

ATA N° 019 – 22/06/2017

Plano de Ação

Segurança – Transporte e Contingência do Futebol Profissional

CAMPEONATO BRASILEIRO SÉRIE A 2017 – 10ª RODADA



**Botafogo Futebol e
Regatas**



X



Avaí Futebol Clube

DO EVENTO:

LOCAL	ESTÁDIO	DATA	HORA	PRELIMINAR
Engenho de Dentro-RJ	Nilton Santos	26/06/2017 (Segunda)	20:00	Não Haverá

DA ABERTURA DA VENDA DE INGRESSOS

ANTECIPADA SÓCIO TORCEDOR	ANTECIPADA NA INTERNET	ANTECIPADA PONTOS DE VENDAS	ESTÁDIO NO DIA DO JOGO
22/06/2017	23/06/2017	24/06/2017	26/06/2017
10:00 às 17:00	10:00 às 17:00	10:00 às 17:00	08:00 às 20:45

OPERACIONAL ESTÁDIO

CHAMADA QUADRO MÓVEL	ABERTURA PORTÕES	FECHAMENTO PORTÕES	EXPECTATIVA PÚBLICO	CAPACIDADE TOTAL
17:00	18:00	No Intervalo do jogo	20.000	44.661



Lista de Presença da Reunião de Plano de Ação e Contingência da partida do dia 26 de junho de 2017, entre as equipes do Botafogo de Futebol e Regatas X Avaí Futebol Clube/SC, válida pelo CAMPEONATO BRASILEIRO – SÉRIE A – 2017, realizada no dia 22 de junho de 2017, às 15:00 horas, na sede da FERJ, no auditório do 4º andar, Cyber.

	NOME	ÓRGÃO / CARGO	ASSINATURA
1	Járcio Lacerda	Botafogo	Járcio Lacerda
2	Daniela Dantas	Gestão Web	Daniela
3	Dicko Tezoli da Silva	METRÔ RIO	Dicko
4	TENENTE TONASSI	PMERJ / GEPÉ	
5	José R. M. Maia	Marines	José R. M. Maia
6	Reinaldo Pestrana	Juiz de Força	Reinaldo Pestrana
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			

DELIBERAÇÕES:

1. As associações inscritas para a disputa das competições organizadas e administradas pela **CBF** terão que cumprir obrigatoriamente, as normas estabelecidas no Estatuto do torcedor, no RGC, no REC, e demais normas da **CBF** e Legislação Desportiva vigente, em especial Estatuto do Torcedor, no caso de competições da categoria de profissionais.
2. Manter no local da partida, até o final, o material e os equipamentos essenciais de primeiros socorros, cuja composição será de responsabilidade do médico do clube mandante e constante da relação a ser entregue ao Delegado do jogo **60 minutos** antes do início do mesmo.
3. As associações disputantes deverão disponibilizar ao árbitro da partida com uma antecedência mínima de **60 (sessenta) minutos**, antes do seu inicio, a relação de jogo de atletas e membros da comissão técnica, devidamente assinada pelo responsável, em papel timbrado do clube. Bem como afixar a mesma relação na porta dos seus vestiários e em locais visíveis e acessíveis à imprensa.
4. Disponibilizar no estádio, local, devidamente sinalizado, para o Serviço de Atendimento ao Torcedor (SAT) com pessoal à disposição para prestar informações, registrar queixas e reclamações, desde que feitas de forma expressa, orientar e buscar soluções, sempre que possível, para os problemas que lhes forem encaminhados.
5. Disponibilizar as bolas a serem utilizadas na partida, todas obrigatoriamente da marca e modelo,
6. Afixar, de forma ostensiva, em local visível, em caracteres facilmente legíveis, do lado externo de todas as entradas do estádio e no interior do mesmo:
 - a) A íntegra do regulamento.
 - b) A tabela.
 - c) O nome e as formas de contato com o Ouvidor do clube.
 - d) A escalação dos árbitros da partida.
 - e) A relação de nomes dos torcedores impedidos de comparecer ao estádio.
 - f) Informar à **FERJ**, com antecedência de 72 horas, os pontos de venda de ingressos.
7. Deverão ser cumpridas as exigências do Estatuto do Torcedor, ressaltando-se que a falta de UTI móvel, ou com a mesma sem a equipe completa formada por um médico e dois enfermeiros padrão ensejará a não realização da partida, com a equipe infratora declarada perdedora pelo escore de 3 x 0, após decisão do **STJD**, providenciando para que as ambulâncias estejam a disposição do evento no momento da abertura dos portões para o público.

8. Os clubes participantes dos campeonatos da categoria de profissionais publicarão em seus sites as diretrizes e orientações sobre cada partida com antecedência mínima de 3 dias.
9. Entendem-se como diretrizes e orientações às informações referentes à:
 - a) Local e horário da partida.
 - b) Pontos de venda de ingressos.
 - c) Horário de funcionamento das bilheterias.
 - d) Quantidade de ingressos colocados à venda para cada setor do estádio.
 - e) Horário de abertura dos portões, além de outras informações que auxiliem o torcedor no acompanhamento do evento desportivo.
10. Solicitar com antecedência mínima de 72h o policiamento para seus jogos, providenciando para que o policiamento do campo seja feito exclusivamente por policiais fardados ou em caso de utilização de seguranças (STWARDS) informando ao delegado da partida a quantidade e identificando os mesmos.

INGRESSOS-GRATUIDADES-CORTESIAS E CONVÊNIOS

1. Compete à associação mandante o serviço de confecção, emissão, bilheteria e venda de ingressos, além do controle de acessos ao estádio, no que poderá ser fiscalizada pela FERJ.
2. Todo o serviço de prestação de contas será realizado em local de uso privativo da FERJ, desenvolvido e executado exclusivamente pela equipe financeira de trabalho da partida, designada pela FERJ, permitida a entrada e presença de apenas 02(dois) representantes de cada clube participante da partida, para fins de fiscalização.
3. A falta de prestação de contas dos clubes, no dia do jogo e até o término da partida ensejará a confecção do borderô considerando-se vendida a carga total e tomando-se como base o valor do maior ingresso de inteira colocado à venda para cada setor do estádio.
4. Os ingressos das partidas das competições Profissionais Coordenadas pela a CBF, obedecerão às disposições da legislação em vigor e serão padronizados pelos clubes, ao início da competição.
5. Caberá às associações detentoras do mando de campo a responsabilidade integral sobre a emissão, distribuição e venda de ingressos.
6. A carga e o tipo de ingressos para cada partida será previamente estabelecida pela associação detentora do mando de campo, dando ciência prévia a FERJ.
7. Instalar, para partidas de profissionais e para cada setor diferenciado, catracas específicas para portadores de meia-entrada.

8. Instalar, nas partidas de profissionais, local de entrada e catracas específicas para quem fizer jus à gratuidade.
9. Sinalizar as bilheterias e os acessos do estádio, para orientação do torcedor, com placas indicadoras, de acordo com as normas da ABNT e padrão estabelecido pela CBF e FERJ.
10. Utilizar todas as bilheterias do estádio e todos os guichês, nos dias de jogos, independentemente do porte do jogo, caso venha a ser realizada venda de ingressos no estádio em jogos que envolvam quaisquer dos quatro clubes grandes:
11. Programar sistema de venda que possibilite o torcedor adquirir ingressos para as partidas sem a presença física nos postos de venda.
12. A carga de ingressos para cada partida será estabelecida pela associação detentora do mando de campo, observado o limite máximo autorizado pelo Corpo de Bombeiros e comunicado a FERJ, com o mínimo de 5 dias de antecedência.
13. Colocar orientadores de público balizamento de grades nos acessos de catracas e bilheteria e iniciar o processo de informação da setorização do estádio no momento da venda de ingresso.
14. Os Clubes não têm convenio com nenhuma instituição financeira ou administradora de cartão e crédito, que obrigue o clube a vender ingressos de meia - entrada para torcedores sem direito ao benefício.
15. Os preços dos ingressos para a torcida visitante deverão ter necessariamente os mesmo valores dos ingressos para a torcida local, quando referidos aos mesmos setores do estádio ou equivalente.
16. A Gratuidade será integralmente distribuída no dia da partida no acesso das catracas do estádio, e em hipótese nenhuma poderá haver distribuição de gratuidades nos pontos de vendas, com acessos específicos e sinalizados.
17. Os ingressos de gratuidades por força de lei serão disponibilizados para pessoas que comprovadamente tenham direito ao benefício, no momento do acesso as catracas do estádio, com a distribuição e supervisão dos clubes e fiscalização da FERJ, os acompanhantes de deficientes físicos apenas terão acesso caso estejam identificados dentro das especificações da Lei.
18. Os ingressos do convenio confeccionado a favor da FERJ, que forem por ela disponibilizados para convidados, patrocinadores, autoridades, etc... , terão seus numero de ordem e sequência e destino anotados e anexados a esta ATA.
19. Os ingressos promocionais, de convênios, de cortesia, terão como base de cálculo unicamente para tributação, descontos legais e contabilização em borderô, o valor de cobrado em bilheteria para o setor correspondente.

DIVISÕES DAS TORCIDAS ESTÁDIO NILTON SANTOS

ARQUIBANCADAS /SETORES	NÍVEL	TORCIDA	GRAT.	T.ORG.	CATRACAS	BILH.
A – Acesso Norte	-	Botafogo FR	Não	Sim	10	08
B – Acesso Sul		Avaí – SC	Sim	Sim	03	02
C – Acesso Leste	Inferior Superior(BL OQ)	Botafogo FR	Sim	Sim	12 inferior / lado A 06 / lado B 04	10
D –Acesso Oeste	Inferior Superior (Fechado)	Botafogo FR	Sim	Não	10 inferior / lado A 00 / lado b 00	05
Edifício. Garagem	-		-	-	02	-
Tribuna de Honra	-		-	-	02	-

Obs:

(GRAT.) Gratuidades / (T.ORG) – Torcida Organizada (SUP) supervisor (HAND.) handheld (PIC) Picote (BILHET)
Bilheteiros (BLOQ) Bloqueado

DIVISÕES DOS INGRESSOS
QUANTITATIVO – ANEXO
PONTOS DE VENDAS
HORÁRIO(S)
ENDEREÇO(S) PONTO(S) DE VENDA(S)
PONTOS DE VENDAS – ANEXO



BOTAFOGO DE FUTEBOL E REGATAS

CAMPEONATO BRASILEIRO SERIE A 2017

JOGO: BOTAFOGO FR X AVAÍ SC LOCAL: ESTÁDIO NILTON SANTOS

DATA: 26/06/2017 – Segunda-feira Hora 20:00

ABERTURA DOS PORTÕES: 18:00 horas

SEGURO ESPECTADOR

ITAU SEGURADORA APOLICE: N° 61.82.4001031

Informar na venda que só será permitida a entrada de torcedores caracterizados do time visitante no local destinado ao time visitante.

Local para torcida do AVAÍ SC – (SETOR SUL)

Estou pedindo autorização para 29.990 mil torcedores ao Corpo de Bombeiro.

Expectativa de público é de 20.000 mil pessoas.

Check-in e venda sócio – Inicio – 22/06 a 26/06/2017.

Favor iniciar venda de INTERNET, Quinta-feira dia 23/06/2017 as 10:00 horas.

Venda de PDVS – Sábado dia 24/06/2017 as 10:00 horas as 17:00 horas.

Bilheteria Norte no dia do jogo abrirá as 10:00 horas, e as demais abrirão 17:00 horas.

SETOR	Quant.	Cortesia	Gratuidade.	Inteira	Meia	
SUL	2.200	100	100	R\$ 30,00	R\$ 15,00	AVAI SC <input checked="" type="checkbox"/>
LESTE Inferior	5.659		1.000	R\$ 30,00	R\$ 15,00	Botafogo <input checked="" type="checkbox"/>
LESTE Superior	10.005			R\$ 30,00	R\$ 15,00	Bloqueado <input checked="" type="checkbox"/>
NORTE	4.248			R\$ 20,00	R\$ 10,00	Botafogo <input checked="" type="checkbox"/>
OESTE Inferior	4.678	1.000	1.000	R\$ 40,00	R\$ 20,00	Botafogo <input checked="" type="checkbox"/>
OESTE Superior						FECHADO <input checked="" type="checkbox"/>
TRIBUNA de HONRA						
Camarote Leste						
Camarote Oeste						
TOTAL	26.790	1.100	2.100			WWW.guicheweb.com.br

Gratuidade: (Sul e Leste inferior e Oeste inferior).

BILHETERIAS:

Setor Sul: 02 - (Visitante)

Setor Norte: 08

Setor Leste: 10

Setor Oeste: 05

TOTAL: 25

CATRACAS:

Setor Sul: 03

Setor Norte: 10

Setor Oeste: 10 inferior / Lado B 00 / Lado A 00

Setor Leste: 12 inferior / Lado B 04 / Lado A 06

Setor Ed. Garagem: 02

Setor T. Honra 02

TOTAL: 49

Locais de Venda Antecipada:

General Severiano- Av. Venceslau Brás, nº 72 – (Torcida do Botafogo) (WWW.botafogo.com.br).

Nilton Santos – (Bilheteria Norte – Botafogo), Rua das Oficinas s/n Portão 2 (Torcida do Botafogo).

Caio Martins – Av. Presidente Backer s/nº - Niterói - (Torcida do Botafogo).

Loja South – Nova Iguaçu Shopping – Av. Abílio Augusto Távora, nº 1.111 Nova Iguaçu RJ.

Loja South – Shopping Via Parque – Av. Ayrton Senna, nº 3.000 – Barra da Tijuca – Horário 12:00 as 20:00.

FRENTE DE TRABALHO ESTÁDIO NILTON SANTOS

ORIGEM:	QUANTITATIVOS:	OBSERVAÇÕES:
Bilheteiro(s)	155	-
Catraqueiro(s)		-
Apoio ao trânsito	-	
Bar(es) / lanchonete(s)/restaurantes	42	-
Coordenador(es)	-	-
Ambulante(s)	640	-
Lidere(s)	-	-
Limpeza	100	-
Manutenção	25	-
Orientador(es)	45	-
Ouvidoria	-	-
Repcionista(s)	-	-
Restaurante(s)	-	-
Revista(s)	-	-
Serviço de Atendimento ao torcedor	-	-
Steward(s)	150	-
Supervisores	-	-
Fiscalização Estádio	70	-

Comando Brasileiro A 2017

Infra estrutura do Estadio

ORIGEM:		OBSERVAÇÕES:
Placar Eletrônico/Telão:	Ok	-
Sistema de som:	Ok	-
CFTV (estádios com capacidade superior a 10.000 torcedores):	Ok	-
Assentos marcados:	Não	-
Banheiro(s)	Ok	-
Bar(s) e Lanchonete(s):	Ok	-
Sinalização interna e externa para fluxo de pessoas	Ok	-
Ambulatório para o público	01	-
Ambulância(s)		-
Socorrista(s) / Maqueiro(s)	44	-
Médico(s) no ambulatório	22	-
Enfermeiro(s) / Técnico(s) de enfermagem no ambulatório		-
JECRIM:	Sim	-
Delegacia de plantão:	Sim	-
Estacionamento(s):	Sim	-
Gradeamento:	Sim	-

Copa do Brasil 2017 / Brasileiro A 2017



PORTEIS DE ACESSOS / ESTACIONAMENTOS NILTON SANTOS

ORIGEM	ACESSO PEDESTRE	ACESSO CARRO	RUA
Credenciamento Força de Trabalho	Sul	Sul	Rua Arquias Cordeiro
Credenciamento Imprensa / Broadcasting	Norte 2	Norte 2	Rua das Oficinas
Arbitragem/camarote	Norte 2	Norte 2	Rua das Oficinas
Delegação Mandante (ônibus) e convidados e jogadores	Norte 02	Norte 02	Rua das Oficinas
Delegação Visitante (ônibus) e convidados e jogadores	Norte 02	Norte 02	Rua das Oficinas
Antidoping	sul	sul	Rua Arquias Cordeiro
Quadro Móvel Delegações	Norte 02	Norte 02	Rua das Oficinas
Quadro Móvel FERJ/CBF	Norte/Sul	Norte/Sul	Rua das Oficinas / Rua Arquias Cordeiro
Serviços Gerais	Sul		Rua Arquias Cordeiro
Poder Público (PM-Civil-Bombeiros)	Norte 02	Norte 02	Rua das Oficinas
Juizado Especial – TJD - CBJD	Norte 02	Norte 02	Rua das Oficinas
Segurança Privado	Sul	-	Rua Arquias Cordeiro
Bombeiro Civil	Sul	-	Rua Arquias Cordeiro
Mascotes	Sul	-	Rua Arquias Cordeiro
Gandulas	Sul	Sul	Rua Arquias Cordeiro
Camarote	Norte 02	Norte 02	Rua das Oficinas
Ambulâncias	Norte 02	Norte 02	Rua das Oficinas
Visitando / Estacionamento	Norte 01/02	Norte 01/02	Rua das Oficinas
Ações de Marketing	Sul	Sul	Rua Arquias Cordeiro



Descrições das Ações de Marketing

Crianças	Até 44 crianças
Mascotes	Não Informado
Match Day	Com sócios do Clube (Repcionar o time, tirar foto no campo, vestiário e sala de imprensa.
Cheerleards	Não
Mosaicos	Não
Faixas	Não
Cartazes	Não
Hinos	Hino Nacional Brasileiro

(outras ações detalhamento em anexo)

Assessores

	Nomes
APPROACH	Saulo Campos / Leandro Rodrigues / Felipe Carvalho
FERJ	Uruan Junior / Rodrigo Sulivan
CBF	A definir
Clube Mandante	Kako Aéras / Fábio de Paulo
Clube Visitante	Não Informado

Supervisores de Protocolo de Imprensa / Delegados

	Nomes
APPROACH	Leandro Rodrigues / Leandro Machado
FERJ	Marcelo Vianna / Vinicius Trindade
CBF	Marcelo Lopes
CONMEBOL	-



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

BRASIL

Rio de Janeiro, 22 de Junho de 2017.

Ofício DCO/GER – 360/17

À

Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro

At.: DT

Prezados Senhores,

Informamos que está designado o Sr. Marcelo Lopes, na função de Supervisor CBF, para a partida Botafogo/RJ x Avai/SC, válida pelo Campeonato Brasileiro da Série A/2017, programada para a próxima segunda-feira, 26/06, às 20:00h, no Estádio Nilton Santos, no Rio de Janeiro/RJ.

Pedimos a gentileza de providenciar acesso e devido credenciamento ao referido supervisor.

Favor dar ciência ao seu filiado.

Atenciosamente,

Manoel Flores

Diretor de Competições

DELIBERAÇÕES DE SEGURANÇA

1. A FERJ solicita que o Policiamento interno e externo se posicione no horário estabelecido para abertura dos portões de acesso de público no estádio.
2. O policiamento interno do Estádio (GEPE) em conformidade com o estatuto do Torcedor esclarece, que por motivo de segurança e permanência do torcedor no recinto esportivo e visando à preservação da integridade física de todos, os presentes no estádio serão necessários às seguintes condições:
 - a) Possuir Ingressos;
 - b) Não será permitido à entrada na praça desportiva de pessoas portando garrafas latas ou similares, ou objetos que possam ser utilizados para agredir o causar danos físicos aos torcedores, instrumento Musicais ou qualquer tipo de suporte para bandeira;
 - c) Não portar bebidas, ou substâncias proibidas ou suscetíveis de gerar ou possibilidade a prática de atos de violência;
 - d) Consentir com revista pessoal e prevenção de segurança;
 - e) Não portar ou ostentar cartazes, bandeiras, símbolos, sinais com mensagens ofensivas, inclusive de caráter racistas ou xenófobo;
 - f) Não Arremessar qualquer objeto, de qualquer natureza, no interior do recinto esportivo;
 - g) Não Portar ou utilizar fogos de artifícios ou qualquer outros engenhos pirotécnicos ou análogos;
 - h) Ações que envolvam uso de fogos de artifícios ou similares só poderão ser realizadas com autorização das autoridades competentes;
 - i) Não incitar e não praticar atos de violência;
 - j) Não invadir e não incitar a invasão de áreas restritas dos competidores;
 - k) Não utilizar bandeiras, para outros fins que não o da manifestação festiva e amigável.
3. As torcidas organizadas ficarão localizadas por orientação do GEPE.
4. As catracas de acessos aos torcedores, estejam devidamente aptas a receber o fluxo dos mesmos, caso contrário, medidas protetivas poderão ser adotadas para os próximos jogos.
5. Os valores referentes aos seguros a serem deduzidos do borderô de cada partida corresponderão às seguintes definições:

- a) O Seguro de Acidentes Pessoais Coletivo de Público Presente, no valor de R\$ 0,05 (cinco centavos) por ingresso, importará, em caso de sinistro, em uma indenização de: a) R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) por morte accidental proveniente de ocorrência no interior do estádio; b) R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) por invalidez permanente total e/ou parcial por acidente proveniente de ocorrência no interior do estádio; c) R\$ 3.000,00 (três mil reais) para despesas médicas hospitalares e odontológicas.
 - b) O Seguro de Vida e Acidentes Pessoais em favor dos componentes da equipe de arbitragem da partida corresponderá ao valor de R\$ 4,19 (quatro reais e dezenove centavos), por cada componente, e, em caso de sinistro, a uma indenização de: a) R\$ 100.000,00 (cem mil reais) por morte accidental proveniente de ocorrência no interior do estádio; b) R\$ 100.000,00 (cem mil reais) por invalidez permanente proveniente de ocorrência no interior do estádio; c) R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para despesas médicas hospitalares e odontológicas.
 - c) A seguradora contratada é a Itaú Seguros S.A., conforme contrato firmado por esta empresa com a CBF;
 - d) Os valores fixados e correspondentes aos incisos I e II deverão ser recolhidos à tesouraria da CBF, juntamente com o Boletim Financeiro da Partida.
6. O pessoal em serviço está coberto, devendo a Federação local enviar à CBF/DCO relação desse pessoal, no prazo de 24 horas antes da partida.
7. O Gepe solicitou as seguintes ações em dia de jogo:
- a) Aumento de Catracas nos acessos Leste e Oeste, com no mínimo oito em cada setor;
 - b) Interdição da Rua Dr. Padilha (Leste) duas horas antes do início do jogo;
 - c) Providenciar aumento de quantitativo da segurança privada, nas áreas de estacionamentos do estádio;
 - d) Assegurar que os torcedores possuam ingressos para os acessos, não sendo permitido a entrada com pulseiras de qualquer cor e modelo;
 - e) Informar ao GEPE sobre qualquer Ação de Marketing, com antecedência de 72 horas antes da partida ;
 - f) Comunicação visual nos acessos, para orientar ao torcedor, sobre gratuidades e cortesias.

EFETIVOS					
	GEPE	3ª BPMRJ	CBMERJ	TÉCNICA	24ª DP
Delegado(s)	-	-		-	-
Inspetor(es)	-	-		-	-
Técnica(s)/Peritos	-	-		04	-
Agente(s)/Policiais	SIM	SIM		-	-
Viaturas	SIM	SIM		01	-
Oficiais	01	022		-	-
COE	-	-		-	-
BAC	SIM	-		-	-
BPCNQ	-	SIM		-	-
GTM	-	-		-	-
BPRV	-	-		-	-
BPVE	-	-		-	-
RCECS	-	SIM		-	-
TOTAL EFETIVO	160	80		05	-

Fiscalização

1. Batalhão de Operações Policiais Especiais (BOPE) - 8 – Batalhão de Polícia Rodoviária (BPRV)
2. Batalhão de Ações com Cães (BAC) 9 - Batalhão de Policiamento de Vias Expressas (BPVE)
3. Batalhão de Polícia de Choque (BPChq) 10 - Batalhão de Policiamento em Áreas Turísticas (BPTur)
4. Rondas Ostensivas Coronel Nazareth Cerqueira (RONaC) 11 - Regimento Coronel Enyr Cony dos Santos (RCECS)
5. Grupamento Tático de Motociclistas (GTM) 12 - Grupamento Especial de Policiamento em Estadios (GEPE)
6. Grupamento Aeromóvel (GAM)
7. Comando de Policiamento Especializado (CPE):

EFETIVO



	GM URBANO	GM TRÂNSITO	SEOP
Agente(s)	80	20	
Inspetor(es)	-	01	-
Lider(es)	04	01	-
Sub (s)	01	-	-
Chefe	-	-	
Fiscais	-		
GOE	SIM	-	-
GAT	-	-	-
GCG	SIM	-	-
GTM - SUL	-	-	-
GTM - NORTE	SIM	SIM	-
GTM - OESTE	-	-	-
Viaturas		02	
Caminhão	-	-	
Motos	SIM		-
TOTAL	85	22	

Fiscalização

1. GOE - Grupamento de Operações Especiais
2. GAT - Grupamento de Apoio ao Turista
3. GCG - Grupamento de Cães de Guarda
4. GTM - Grupamento Tático Móvel
5. GET- Centro Sul - Grupamento Especial de Trânsito - Centro-Sul
6. GET- Norte - Grupamento Especial de Trânsito - Norte
7. GET- Oeste - Grupamento Especial de Trânsito – Oeste

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

1. A equipe mandante utilizará o banco de reservas localizado à direita da cabine de transmissão e cadeiras Especiais.
2. A equipe Visitante utilizará o banco de reservas localizado à esquerda da cabine de transmissão e cadeiras Especiais.
3. Em todas as partidas, salvo acordo entre as associações disputantes, usará o uniforme número um a associação à esquerda da tabela, por ter o mando de campo. Se houver a necessidade de troca de uniforme, esta será obrigatoriamente efetivada pela associação visitante, que deverá usar camisas, calções e meiões de cor diferente daquela do adversário ou acordo prévio entre as associações estabelecendo os uniformes nas reuniões de segurança e planejamento.

	Ficha Técnica Mandante		
Botafogo FR			
UNIFORME	CAMISA Listrado	SHORT Preto	MEIÃO Cinza
VESTIÁRIO	87		
BANCO DE RESERVAS	O Botafogo FR Utilizará o banco de reservas localizado à direita da cabine de transmissão e cadeiras Especiais.		

	Ficha Técnica Visitante		
Avaí FC			
UNIFORME	CAMISA A definir	SHORT A definir	MEIÃO A definir
VESTIÁRIO	63		
BANCO DE RESERVAS	O Avaí SC Utilizará o banco de reservas localizado à esquerda da cabine de transmissão e cadeiras Especiais.		



Ficha Técnica arbitragem

Uniforme	CAMISA	SHORT	MEIÃO
	A definir	A definir	A definir
Vestiário	Sul		
Antidoping	Sala 50 - Sul		
Tempo Técnico	Não haverá		
Árbitro	Caio Max Augusto Vieira - RN (CBF)		
Árbitro Assistente 1	Flavio Gomes Barroca - RN (CBF)		
Árbitro Assistente 2	Vinicius Melo de Lima - RN (CBF)		
Quarto Árbitro	Jean Marcio dos Santos - RN (CBF)		
Árbitro Assistente Adicional 1	Italo Medeiros de Azevedo - RN (CBF)		
Árbitro Assistente Adicional 2	Pablo Ramon Goncalves Pinheiro - RN (CBF)		
Analista de Campo	Claudio Jose de Oliveira Soares - RJ (CBF)		

HOMENAGEM PÓSTUMA

1. Nos casos de ocorrências sem tempo hábil para a autorização da DCO, o presidente da Federação local poderá fazê-lo e comunicar a sua decisão ao árbitro da partida.
2. Nas partidas em que se justifique o cumprimento do “minuto de silêncio”, as solicitações nesse sentido deverão ser encaminhadas à DCO ao Presidente com a antecedência mínima de 48 horas.

	HOMENAGEADO(a)
Não informado até o fechamento da Ata.	

DELIBERAÇÕES DE TRANSITO E TRANSPORTES

1 – Em relação ao transporte:

- a) Fica assegurado o acesso seguro e organizado, ampla divulgação das providências, todas em relação ao local da partida, a organização das imediações do estádio, bem como as suas entradas e saídas, solicitação direto ou mediante a convênio do poder público.
- b) A CET Rio solicita 20 agentes de transito e 35 cones, para atuarem no entorno e nas áreas de estacionamento do estádio;
- c) Portões do estacionamento Norte, estejam funcionando de forma ordeira para entrada e saída de automóveis;
- d) Repressão de Taxis, Ubers e automóveis particulares que se mantiverem parados no entorno do estádio.

	NÃO INFORMADO	
	- NÃO INFORMADO	
	- NÃO INFORMADO	
 super via 	- 25 agentes / 01 supervisor na Central do Brasil; Não Informado	



Deliberações finais -

01 – Auditores e procuradores dos tribunais de justiça desportiva terão que encaminhar relação de comparecimento em estádio para as presidências dos clubes mandantes dentro do prazo estabelecido em lei e retirarão os seus ingressos com funcionário do clube previamente escalado para a função, ajustando local para identificação e entrega dos ingressos de acesso.

02 – Por solicitação do Juizado Especial do Torcedor, o Botafogo FR terá que encaminhar, um ingresso de inteira e outro de meia entrada de cada setor aberto, sobre protocolo.

03 – A empresa Guichê Web solicita que partir do dia 21/06/2017 não estará responsável pela a operação de acesso e controle de catracas, participando apenas da operação de vendas de ingressos das bilheterias;

04- A polícia militar (GEPE) solicita que seja disponibilizado número de catracas correspondentes ao número de ingressos disponibilizado para a comercialização, com o quantitativo estabelecido de 800 pessoas para cada catraca disponibilizada;

05- A polícia militar (GEPE) solicita que seja colocado em disponibilidade, todo o efetivo correspondente das bilheterias para atendimento do público, de venda e troca de ingressos comprados pela a internet.

	EFETIVO CONFIRMADO
--	---------------------------